



LEI MUNICIPAL Nº 0783/2021

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, Estado De Pernambuco, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no âmbito da Administração do Município de Serrita-PE, a nomenclatura da Secretaria de Assistência Social (SAS) para **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS)**.

Art. 2º - As dotações orçamentárias atuais vigentes no exercício corrente, constante na Secretaria de Assistência Social, serão contemplados pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrita-PE, 23 de novembro de 2021.

SEBASTIAO
BENEDITO DOS
SANTOS:025592564
60

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO BENEDITO DOS
SANTOS:02559256460
Data: 2021.11.23 10:15:56
-03'00"

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0783/2021 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 23 de novembro de 2021, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que, para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 23 de novembro de 2021.

SEBASTIAO BENEDITO
DOS
SANTOS:02559256460

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO BENEDITO DOS
SANTOS:02559256460
Data: 2021.11.23 10:15:56

Sebastião Benedito dos Santos
-Prefeito-